



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 18/05/15
Na 8ª Sessão Ordinária
Presidente
Laudir Martarello
Presidente

Protocolo nº ____/____	☐ Requerimento	N.º 008/2015
Data ____/____/____	☒ Indicação	
Hora _____	☐ Projeto de Lei	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Moção de Repúdio	
	☐ Parecer	
AUTOR: GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO-PR		

Senhor Presidente,

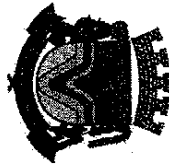
O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes ***“a construção de 01 (um) quebra-molas na Rua da 14 de Julho, Centro, nas proximidades do Centro de Convivência do Idoso. Indico ainda, que junto ao setor competente providencie a instalação de faixa de pedestres em frente ao referido local.***

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão é importante como medida de segurança, considerando o fluxo de veículos e pedestres por esses locais e a ausência de redutores de velocidade, ocasionando riscos de acidentes. Com isso, pedimos prioridade no atendimento da presente Indicação, tendo em vista ainda a necessidade de maior segurança aos idosos daquele estabelecimento, principalmente em horários de início e término dos encontros.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2015.

GERALDO E.R.S. FILHO
GERALDO CLAUDINO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Vereador/PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 1899/2015

VOLUMES: 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 15/05/2015 Hora: 16:39:31

Unidade Protocoladora: 68 - Gabinete Geraldo Ribeiro de Souza Filho

Interessado: Gabinete do vereador Geraldo Claudino Ribeiro de Souza Filho - Documento: Indicação Nr. 008

Resumo: a construção de um quebra-molas na rua 14 de julho, nas proximidades do centro de convivência do idoso. Indico ainda, que providencie a instalação de faixa de pedestre.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
68 - Gabinete Geraldo Ribeiro de Souza Filho	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA
Protocolado Por: GERALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	